

DECRETO Nº021/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS E DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do valor da moeda em razão do processo inflacionário;

CONSIDERANDO a defasagem parcial dos valores venais dos imóveis urbanos em relação à realidade de mercado;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, que autoriza a atualização monetária dos valores fiscais por ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a variação do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE no exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores venais dos imóveis urbanos do Município de Serra dos Aimorés/MG, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2026, mediante aplicação do percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º A atualização prevista neste Decreto tem por finalidade promover a recomposição monetária dos valores, observando a inflação do período e a necessidade de adequação à realidade do mercado imobiliário local.

Art. 3º A atualização de que trata este Decreto não constitui aumento de tributo, mas mera recomposição do valor da moeda, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os débitos não quitados até a data de vencimento sujeitar-se-ão à incidência de atualização monetária, juros e multa, na forma da legislação tributária municipal, podendo ser aplicada a Taxa Selic, quando cabível.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra dos Aimorés-MG, 28 de abril de 2026.

ED WANDER

PINTO:83400214604

ED WANDER PINTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ED

WANDER PINTO:83400214604

Dados: 2026.04.28 10:13:30

-03'00'